



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 520, de 5 de dezembro de 2014

Concede permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à **Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação e os pareceres constantes em Ofício datado de 4 de dezembro de 2014, da Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A.,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.779.503/0001-25, com sede na Av. Sete de Setembro, 4476, em Curitiba, Paraná, a permissão de uso do imóvel constituído pela Parte Sudoeste do lote rural nº 43 do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Município de Toledo, com a denominação de **lote rural nº 43-B**, com área de 133.100m² (cento e trinta e três mil e cem metros quadrados), Matrícula nº 22.821 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações e delimitações:

Tomou-se como ponto de partida o marco 42/43, cravado à margem direita do Arroio Guaçu, pelo qual sobe até encontrar na mesma margem o marco 43/44, do qual segue pelas seguintes linhas secas e retas, em azimute de 39º40' e distância de 208,00 metros, azimute de 306º14'30" e distância de 57,00 metros, azimute de 254º17'30" e distância de 156,20 metros, azimute de 206º11' e distância de 95,47 metros, azimute de 304º31'30" e distância de 88,10 metros, azimute de 337º06'30" e distância de 69,60 metros, azimute de 34º08' e distância de 91,30 metros, azimute de 59º07'45" e distância de 129,10 metros, e ainda pelo azimute de 32º32' e distância de 277,10 metros, onde se encontra a divisa dos lotes rurais nºs 42/43, pela qual seguiu-se com azimute de 270º00', na distância de 73,00 metros, onde se encontrou o marco 42/43, ponto de partida desta descrição, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote rural nº 42; a Sudeste, com os lotes rurais nºs 43-A e 44; ao Sul e a Oeste, com o Arroio Guaçu.

§ 1º – A permissão de uso de que trata este Decreto é remunerada e por tempo indeterminado, destinando-se à instalação do canteiro de unidade industrial (produção de brita, CBUQ e concreto) e demais instalações da empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A., enquanto durarem as obras de duplicação e melhoria da Rodovia BR-163.

§ 2º – Como remuneração pela permissão de uso de que trata este Decreto, caberá à permissionária:

I – disponibilizar o cascalho existente no imóvel, de acordo com a necessidade do Município;

II – fornecer, gratuitamente, ao Município de Toledo a quantidade de 300m³ (trezentos metros cúbicos) de pedra britada nº 1 por mês, enquanto perdurar a permissão.

§ 3º – Os materiais referidos nos incisos do parágrafo anterior serão retirados no imóvel objeto da permissão pelo Município.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo desobrigado do dever de, ao término da permissão de uso, indenizar quaisquer benfeitorias que, porventura, tenham sido edificadas pela permissionária no imóvel de que trata este Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 521, de 5 de dezembro de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), áreas localizadas na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Ofício nº CA-573/2014-USPO/SO, protocolizado na Municipalidade sob nº 46.611, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

I – **Área 1**, com as seguintes características:

a) Área: 2.083,64m² (dois mil e oitenta e três metros e sessenta e quatro décimos quadrados);

b) Extensão: 520,91m; Largura: 4,00m;

c) Proprietário: Ingo Ivan Glaeser ou a quem de direito pertencer;

d) Situação: Lote Rural nº 70.A.1/71.A.1.1/69.A.1.2., do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no município de Toledo, constante da matrícula nº 46.521 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Toledo uma área com 2.083,64m², destinada para Faixa de Servidão de Passagem de Interceptor, com a seguinte descrição:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 2

e) Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da Área de Passagem da Tubulação do Interceptor Jacutinga no PV00, situado no INTERIOR do imóvel de propriedade de INGO IVAN GALESER - Lote Rural nº 70.A.1/71.A.1.1/69.A.1.2, deste segue em linha seca dentro do mesmo imóvel com o seguinte azimute $235^{\circ}14'51''$ e a distância de 38,30m até o PV01, deste segue em linha reta com um azimute de $183^{\circ}01'58''$ e a distância de 38,00m até o PV02, deste segue-se em linha reta com um azimute de $161^{\circ}09'12''$ e a distância de 30,00m até o PV03, deste segue em linha reta com um azimute de $117^{\circ}49'14''$ e a distância de 30,00m até o PV04, deste segue em linha reta com um azimute de $110^{\circ}36'05''$ e a distância de 35,00m até o PV05, deste segue-se em linha reta com um azimute de $109^{\circ}59'32''$ e a distância de 20,00m até o PV06, deste segue em linha reta com um azimute de $161^{\circ}19'19''$ e a distância de 12,00m até o PV07, deste segue-se em linha reta com um azimute de $187^{\circ}10'52''$ e a distância de 31,00m até o PV08, deste segue-se em linha reta com um azimute de $120^{\circ}26'13''$ e a distância de 25,70m até o PV08-A, deste segue em linha reta com um azimute de $176^{\circ}43'32''$ e a distância de 18,00m até o PV09, deste segue em linha reta com um azimute de $175^{\circ}01'15''$ e a distância de 28,00m até o PV10, deste segue-se em linha reta com um azimute de $164^{\circ}27'51''$ e a distância de 33,00m até o PV11, deste segue-se em linha reta com um azimute de $160^{\circ}49'37''$ e a distância de 79,00m até o PV11-A deste segue-se em linha reta com um azimute de $157^{\circ}18'20''$ e a distância de 69,57m até o PV11-B todos situados dentro do imóvel de propriedade de INGO IVAN GLAESER - Lote Rural nº 70.A.1/71.A.1.1/69.A.1.2, deste segue em linha reta com um azimute de $155^{\circ}51'29''$ e a distância de 33,34m até o P1, situado no limite do imóvel de propriedade da Empresa Santo Ângelo Empreendimentos Ltda., Lote Urbano nº 4.550, perfazendo uma extensão de 520,91m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura com área total de atingimento de 2.083,64m². Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético e definem o eixo da faixa do Interceptor. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

II – Área 2, com as seguintes características:

a) Área: 1.608,00m² (um mil e seiscentos e oito metros quadrados);
b) Extensão: 402,00m; Largura: 4,00m;
c) Proprietário: Santo Ângelo Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer;
d) Situação: Lote Urbano nº 4.550, da Quadra 100, oriundo do Lote Rural nº 27, 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no município de Toledo, constante da matrícula nº 57.885, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Toledo, uma área com 1.608,00m², destinada para Faixa de Servidão de Passagem de Interceptor, com a seguinte descrição:

e) Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da Área de Passagem da Tubulação do Interceptor Jacutinga no ponto P3, situado na divisa do imóvel de propriedade de Adilar Venites - Lote Rural nº 69-B e 70-B, deste segue em linha seca dentro do imóvel Lote Urbano nº 4.550 de propriedade da Empresa SANTO ÂNGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o seguinte Azimute $175^{\circ}01'16''$ e a distância de 11,04m até o PV25, deste segue em linha reta com um azimute de $181^{\circ}16'34''$ e a distância de 60,00m até o PV25-A, deste segue-se em linha reta com um azimute de $181^{\circ}16'34''$ e a distância de 88,67m até o PV26, deste segue em linha reta com um azimute de $149^{\circ}48'57''$ e a distância

de 96,61m até o PV27, deste segue em linha reta com um azimute de $128^{\circ}54'46''$ e a distância de 55,20m até o PV28, deste segue em linha reta com um azimute de $145^{\circ}50'02''$ e distância de 47,28m até o PV29, deste segue em linha reta com um azimute de $90^{\circ}47'08''$ e a distância de 43,20m até o PV30, PV de entrada da EEE (Estação Elevatória de Esgoto), todos situados dentro do imóvel de propriedade da Empresa SANTO ÂNGELO EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote Urbano nº 4.550, perfazendo uma extensão de 402,00m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura com área total de atingimento de 1.608,00m². Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético e definem o eixo da faixa do Interceptor. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

III – Área 3, com as seguintes características:

a) Área: 829,92m² (oitocentos e vinte e nove metros e noventa e dois décimos quadrados);
b) Extensão: 207,48m; Largura: 4,00m;
c) Proprietário: Santo Ângelo Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer;
d) Situação: Lote Urbano Nº 4.550, Quadra 100, oriundo do Lote Rural nº 27, do 3º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizado no município de Toledo, constante da matrícula nº 57.885, do Cartório de Registro de Imóveis, do 1º Ofício da Comarca de Toledo, uma área com 829,92m², destinada para Faixa de Servidão de Passagem de Interceptor, com a seguinte descrição:

e) Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da Área de Passagem da Tubulação do Interceptor Jacutinga no ponto P1, situado na divisa do imóvel de propriedade de Ingo Ivan Glaeser – Lote Rural nº 70.A/71.A.1.1/69.A.1.2, deste segue em linha seca dentro do imóvel Lote Urbano nº 4.550 de propriedade da Empresa SANTO ÂNGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o seguinte azimute $155^{\circ}51'29''$ e a distância de 10,06m até o PV12, deste segue em linha reta com um azimute $145^{\circ}23'23''$ e a distância de 27,13m até o PV13, deste segue-se em linha reta com um azimute de $144^{\circ}49'10''$ e a distância de 10,30m até o PV14, deste segue em linha reta com um azimute de $185^{\circ}53'55''$ e a distância de 60,00m até o PV14-A, deste segue em linha reta com um azimute de $185^{\circ}53'55''$ e a distância de 83,02m até o PV15, deste segue em linha reta com um azimute de $218^{\circ}44'12''$ e a distância de 16,97m até o ponto P2 situado no limite do imóvel de propriedade de Adilar Venites, Lote Rural nº 69-B e 70-B, perfazendo uma extensão de 207,48m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura com área total de atingimento de 829,92m². Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético e definem o eixo da faixa do Interceptor. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

IV – Área 4, com as seguintes características:

a) Área: 1.470,56m² (um mil e quatrocentos e setenta metros e cinquenta e seis décimos quadrados);
b) Extensão: 367,64m; Largura: 4,00m;
c) Proprietário: Adilar Venites, ou a quem de direito pertencer;
d) Situação: Lote Rural nº 69-B e 70-B, integrante do Terceiro Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no município de Toledo, constante da matrícula nº 32.638, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Toledo, uma área com 1.470,56m², destinada para Faixa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 3

de Servidão de Passagem de Interceptor, com a seguinte descrição:

e) Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da Área de Passagem da Tubulação do Interceptor Jacutinga no ponto P2, situado na divisa do imóvel de propriedade da Empresa Santo Ângelo Empreendimentos Imobiliários Ltda., - Lote Urbano nº 4.550, deste segue em linha seca dentro do imóvel Lote Urbano nº 69- e 70-B de propriedade de ADILAR VENITES, com o seguinte azimute 218°44'12" e a distância de 23,03m até o PV16, deste segue em linha reta com um azimute 208°58'33" e a distância de 40,04m até o PV17, deste segue-se em linha reta com um azimute de 205°48'56" e a distância de 26,88m até o PV18, deste segue em linha reta com um azimute de 189°46'06" e a distância de 50,07m até o PV19, deste segue em linha reta com um azimute de 153°21'09" e a distância de 43,54m até o PV20, deste segue -se em linha reta com um azimute de 171°16'39" e a distância de 34,10m até o PV21, deste segue em linha reta com azimute de 155°20'08" e a distância de 50,42m até o PV22, deste segue em linha reta com azimute de 175°01'16" e a distância de 29,70m até o PV23, deste segue-se em linha reta com um azimute de 175°01'16" e a distância de 35,30m até o PV24, deste segue em linha reta com um azimute de 175°01'16" e a distância de 34,56m, todos situados dentro do imóvel de propriedade de ADILAR VENITES – Lote Rural nº 69-B , até o ponto P03 situado no limite do imóvel de propriedade da Empresa Santo Ângelo Empreendimentos Imobiliários Ltda., Lote Urbano nº 4.550, perfazendo uma extensão de 367,64m a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura com área total de atingimento de 1.470,56m². Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético e definem o eixo da faixa do Interceptor. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou servidão nas áreas descritas nos incisos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para os fins indicados, a qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento, sondagem e medição/locação das áreas destinadas à obra.

Art. 4º – Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da desapropriação ou servidão limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da desapropriação ou servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º – A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º – O ônus decorrente da desapropriação ou da servidão das áreas a que se referem os incisos do

art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 7º – Ficam revogados os incisos IV, VI e XLIII e suas alíneas do artigo 1º do Decreto nº 217, de 29 de outubro de 2013.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468, de 5 de dezembro de 2014

Designa servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,

considerando que os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria participaram e foram aprovados em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito,

considerando o contido em solicitação datada de 3 de dezembro de 2014, do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, os seguintes servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo:

- I – Carlos Augusto Francisco;
- II – Claudinéia Gonçalves Ferreira;
- III – Delcio Mendes de Araújo;
- IV – Fernando Gomes Bertapelli;
- V – Genuir Giaretta;
- VI – Leandro Kehl;
- VII – Marcelo Mioranza;
- VIII – Thomaz Wagner da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 4

PORTARIA Nº 469, de 5 de dezembro de 2014

Constitui a Comissão para Análise do Plano de Metas e Autorização de Funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 1.048/2014, de 4 de dezembro de 2014, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão para Análise do Plano de Metas e Autorização de Funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), composta pelos seguintes membros:

- I – Moacir Teixeira Lopes, como Presidente;
- II – Pedro Aloísio Webler;
- III – Márcia Czerechowicz Hang;
- IV – Marleide Maria Cardoso;
- V – Eleonora Matheus Ramos Serafim;
- VI – Anna Lucia Guaiume;
- VII – Stella Taciana Fachin;
- VIII – Mariana Cristina Winnikes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 471, de 5 de dezembro de 2014

Designa **Neuroci Antonio Frizzo** para responder pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Neuroci Antonio Frizzo** para responder pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, no período de 8 a 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 515/2014, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.147, de 3/12/2014, e no Jornal do Oeste, nº 8.712, de 3/12/2014, onde se lê "Abre o Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014", leia-se, corretamente, "Abre o Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015".

Toledo, 5 de dezembro de 2014

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014 **PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir:

Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas na Rua Guarani, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de colocação de forro e piso no Centro Comunitário do Jardim Carelli, localizado na Rua Medianeira esquina com a Rua Pedro Álvares Cabral, quadra 561, lotes 2, 3, 4, 5 e 6, Região 06 Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 249.685,18 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 203.162,75 (duzentos e três mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Lote 02: R\$ 30.225,53 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Lote 03: R\$ 16.296,90 (dezesesseis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1191/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas na Rua Guarani, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 5

e mão de obra) dos serviços de colocação de forro e piso no Centro Comunitário do Jardim Carelli, localizado na Rua Medianeira esquina com a Rua Pedro Álvares Cabral, quadra 561, lotes 2, 3, 4, 5 e 6, Região 06 Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 249.685,18 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 203.162,75 (duzentos e três mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Lote 02: R\$ 30.225,53 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Lote 03: R\$ 16.296,90 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Contrato firmado em 03 de dezembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 097/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria e meio fio na Rua Ana Iachombeck, após a Rua Antonio Bressan até seu término e na Rua Antonio Bressan, entre a Rua Ana Iachombeck e a PR-585, Vila Rural Felix Lerner, neste Município de Toledo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 551.307,28 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e sete reais e vinte e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 1194/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria e meio fio na Rua Ana Iachombeck, após a Rua Antonio Bressan até seu término e na Rua Antonio Bressan, entre a Rua Ana Iachombeck e a PR-585, Vila Rural Felix Lerner, neste

Município de Toledo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 551.307,28 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e sete reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 03 de dezembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 098/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 113/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.308,00** (cinco mil trezentos e oito reais).

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 6.489,00** (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA**, **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN METALÚRGICA E CIA LTDA ME** e **TAPECENTER TAPETES LTDA ME** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.838,56** (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN METALÚRGICA E CIA LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 11.745,60** (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

- A empresa **TAPECENTER TAPETES LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.308,54** (doze mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

- As empresas **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** e **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 05 de Dezembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 20/01/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACM9756	279270E000033459	18/11/2014	55412
ACX7049	279270E000033541	19/11/2014	55412
AFE2443	279270E000033507	19/11/2014	55412
AFS5261	279270E000033502	13/11/2014	55412
AFS5261	279270E000033465	13/11/2014	55412
AFX5468	279270E000033443	13/11/2014	55412
AGG8665	279270E000033436	24/11/2014	55412
AGN7594	279270E000033486	24/11/2014	55412
AHP7668	279270E000033476	13/11/2014	55412
AII4098	279270E000033515	12/11/2014	55412
AIY4345	279270E000033547	20/11/2014	55412
AJA4405	279270E000033485	20/11/2014	55412
AJC5456	279270E000033551	24/11/2014	55412
AJQ1582	279270E000033511	12/11/2014	55412
AKF1600	279270E000033491	17/11/2014	55412
AKF1600	279270E000033526	17/11/2014	55412
AKF3262	279270E000033548	17/11/2014	55412
AKY9444	279270E000033450	14/11/2014	55412
ALI3181	279270E000033544	19/11/2014	55412
ALW1692	279270E000033464	12/11/2014	55412
AMD5365	279270E000033528	13/11/2014	55412
AML1866	279270E000033525	14/11/2014	55412
AMW7002	279270E000033495	13/11/2014	55412
ANU8121	279270E000033432	17/11/2014	55412
ANX7408	279270E000033470	12/11/2014	55412
AOD6189	279270E000033478	13/11/2014	55412
AOD8899	279270E000033530	13/11/2014	55412
AOU9281	279270E000033509	19/11/2014	55412
APB5237	279270E000033535	14/11/2014	55412
APR9751	279270E000033492	24/11/2014	55412
APV4479	279270E000033424	12/11/2014	55412
ARG6056	279270E000033426	13/11/2014	55412
ARZ1464	279270E000033533	14/11/2014	55412
ASB4531	279270E000033522	14/11/2014	55412
ASG4250	279270E000033501	12/11/2014	55412
ASG5992	279270E000033474	18/11/2014	55412
ASH3104	279270E000033468	24/11/2014	55412
ASM0519	279270E000033440	12/11/2014	55412
ASM0519	279270E000033461	20/11/2014	55412
ASM0519	279270E000033480	18/11/2014	55412
ASP8135	279270E000033456	17/11/2014	55412
ATG4422	279270E000033448	14/11/2014	55412
ATP4142	279270E000033445	13/11/2014	55412
ATU2254	279270E000033508	19/11/2014	55412
ATY1597	279270E000033496	13/11/2014	55412
AUC3379	279270E000033439	12/11/2014	55412
AUJ0528	279270E000033451	14/11/2014	55412
AUK0535	279270E000033514	12/11/2014	55412
AUK0535	279270E000033512	12/11/2014	55412
AUN3983	279270E000033549	19/11/2014	55412
AUY5982	279270E000033524	14/11/2014	55412
AVJ0088	279270E000033539	18/11/2014	55412
AVQ9581	279270E000033519	14/11/2014	55412
AWA2799	279270E000033537	18/11/2014	55412
AWL9422	279270E000033500	12/11/2014	55412
AWP0163	279270E000033490	14/11/2014	55412
AWV7989	279270E000033429	17/11/2014	55412
AWV7989	279270E000033472	17/11/2014	55412
AWX6272	279270E000033546	20/11/2014	55412
AWY3589	279270E000033542	19/11/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 7

AXI4035	279270E000033488	12/11/2014	55412
AXK3591	279270E000033444	13/11/2014	55412
AXK5218	279270E000033446	13/11/2014	55412
AXO1657	279270E000033506	18/11/2014	55412
AXO1657	279270E000033504	18/11/2014	55412
AXY8947	279270E000033452	17/11/2014	55412
AXZ3787	279270E000033543	19/11/2014	55412
AXZ4053	279270E000033428	14/11/2014	55412
AXZ4053	279270E000033520	14/11/2014	55412
AYH6296	279270E000033463	20/11/2014	55412
AYU8609	279270E000033438	24/11/2014	55412
BBP0006	279270E000033431	17/11/2014	55412
BBS2209	279270E000033503	18/11/2014	55412
BDI0089	279270E000033513	12/11/2014	55412
BEN1244	279270E000033481	20/11/2014	55412
BEN1244	279270E000033484	20/11/2014	55412
BEP0205	279270E000033454	17/11/2014	55412
BGE2544	279270E000033435	24/11/2014	55412
BPE4801	279270E000033517	13/11/2014	55412
BPE4801	279270E000033516	13/11/2014	55412
BRG1994	279270E000033521	14/11/2014	55412
BVZ9413	279270E000033460	19/11/2014	55412
CEZ6521	279270E000033529	13/11/2014	55412
CHY7130	279270E000033455	17/11/2014	55412
CTJ6288	279270E000033458	18/11/2014	55412
DGQ6163	279270E000033550	24/11/2014	55412
DLF0230	279270E000033545	19/11/2014	55412
DMA7275	279270E000033457	18/11/2014	55412
DOG2772	279270E000033534	14/11/2014	55412
DSF2593	279270E000033489	13/11/2014	55412
DSF2593	279270E000033453	17/11/2014	55412
EAG7642	279270E000033540	18/11/2014	55412
EAG7642	279270E000033505	18/11/2014	55412
EGQ1494	279270E000033493	12/11/2014	55412
ENP1654	279270E000033498	12/11/2014	55412
EPN4450	279270E000033494	13/11/2014	55412
ERJ5013	279270E000033475	12/11/2014	55412
ETI4909	279270E000033482	20/11/2014	55412
HKH9667	279270E000033447	13/11/2014	55412
HLP3953	279270E000033536	17/11/2014	55412
HLT7660	279270E000033462	20/11/2014	55412
HRE2613	279270E000033499	12/11/2014	55412
HRE2613	279270E000033497	12/11/2014	55412
HSD5540	279270E000033430	17/11/2014	55412
HYD5072	279270E000033527	13/11/2014	55412
ICO6997	279270E000033433	18/11/2014	55412
IIX8119	279270E000033532	14/11/2014	55412
IPL3388	279270E000033437	13/11/2014	55412
IQX2317	279270E000033467	14/11/2014	55412
JNN6190	279270E000033538	18/11/2014	55412
JQG1878	279270E000033531	14/11/2014	55412
JQG1878	279270E000033523	14/11/2014	55412
KFO2232	279270E000033479	14/11/2014	55412
KGA2830	279270E000033471	17/11/2014	55412
KID9464	279270E000033449	14/11/2014	55412
KKL4276	279270E000033473	17/11/2014	55412
KNP7863	279270E000033442	13/11/2014	55412
KOV0760	279270E000033487	12/11/2014	55412
LYC1791	279270E000033441	13/11/2014	55412
MGY5081	279270E000033466	14/11/2014	55412
MHO1591	279270E000033469	12/11/2014	55412
MOH7100	279270E000033477	13/11/2014	55412
MOP2909	279270E000033427	14/11/2014	55412
MPY8765	279270E000033510	24/11/2014	55412
NJQ9918	279270E000033483	20/11/2014	55412
OAZ8127	279270E000033425	13/11/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 8

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 23/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6213	279270NIC0007512	03/12/2014	50020
AAS2824	279270F000033719	16/09/2014	74550
ABM0726	279270T000002009	26/09/2014	55500
ABW2296	279270T000003001	29/09/2014	73662
ACE1767	279270F000033713	15/09/2014	74550
ACM9756	279270F000033667	14/09/2014	74550
ACO0068	279270T000002001	26/09/2014	55500
ACS4132	279270F000033655	14/09/2014	74630
ADJ9888	279270T000005029	29/09/2014	55414
ADW3076	279270F000033664	14/09/2014	74550
ADY3797	279270T000006003	29/09/2014	51852
AEE7744	279270NIC0007495	03/12/2014	50020
AEE9441	279270T000001004	26/09/2014	60412
AEH6044	279270F000033670	14/09/2014	74550
AEO2032	279270F000033684	14/09/2014	74550
AFA0308	279270T000006004	29/09/2014	51851
AFO8674	279270T000001002	26/09/2014	55415
AFZ0437	279270T000014003	29/09/2014	73662
AGB2043	279270F000033671	14/09/2014	74550
AGB2043	279270F000033653	14/09/2014	74550
AGB2043	279270F000033654	14/09/2014	74550
AGB2043	279270F000033663	14/09/2014	74550
AGD5353	279270F000033674	14/09/2014	74550
AGQ6562	279270F000033717	15/09/2014	74550
AGQ6562	279270F000033716	15/09/2014	74550
AGT6061	279270F000033692	15/09/2014	74550
AGW6539	279270T000001006	26/09/2014	55415
AHD0952	279270T000004005	26/09/2014	55250
AHD7936	279270T000001010	26/09/2014	55415
AHG7333	279270T000002010	26/09/2014	54600
AHI4209	279270F000033665	14/09/2014	74550
AHZ0043	279270T000013006	29/09/2014	51851
AIB5846	279270T000005006	26/09/2014	60501
AIS9888	279270F000033732	16/09/2014	74630
AIZ3316	279270T000009005	29/09/2014	60501
AJC5036	279270F000033693	15/09/2014	74550
AJD7511	279270NIC0007519	03/12/2014	50020
AJF4684	279270F000033694	15/09/2014	74550
AJK9362	279270T000014005	29/09/2014	73662
AJM2478	279270T000004007	26/09/2014	55500
AJN5938	279270NIC0007493	03/12/2014	50020
AJY2570	279270F000033724	16/09/2014	74550
AJY6264	279270NIC0007504	03/12/2014	50020
AJZ2358	279270T000001017	26/09/2014	60501
AKC6875	279270NIC0007499	03/12/2014	50020
AKD9032	279270T000000002	29/09/2014	73662
AKM9962	279270F000033672	14/09/2014	74550
AKY4489	279270T000001007	26/09/2014	60412
AKY5781	279270T000001011	26/09/2014	55415
AKZ4313	279270T000001020	26/09/2014	60501
ALD3679	279270F000033679	14/09/2014	74550
ALF2858	279270NIC0007494	03/12/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 9

ALF6380	279270T000008003	29/09/2014	68401
ALK0596	279270NIC0007491	03/12/2014	50020
ALK7600	279270T000001013	26/09/2014	60501
ALN6391	279270NIC0007497	03/12/2014	50020
ALZ4198	279270F000033731	16/09/2014	74550
AMB2720	279270F000033659	14/09/2014	74550
AMN6817	279270T000013008	29/09/2014	51851
AMO3953	279270F000033666	14/09/2014	74550
AMQ3838	279270F000033688	15/09/2014	74550
AMR2618	279270F000033683	14/09/2014	74550
AMX8005	279270T000013009	29/09/2014	51851
AMY9417	279270T000013012	29/09/2014	54521
ANE3998	279270T000003003	29/09/2014	51851
ANF1343	279270T000011001	29/09/2014	60502
ANL7994	279270T000013004	29/09/2014	51851
ANP9545	279270F000033703	15/09/2014	74550
ANQ2898	279270F000033697	15/09/2014	74550
ANT3939	279270T000003005	29/09/2014	51851
ANV7924	279270F000033709	15/09/2014	74550
AOD6189	279270T000013010	29/09/2014	51851
AOK6751	279270T000005004	26/09/2014	55415
AOM0661	279270T000001009	26/09/2014	55411
AOP5607	279270T000003002	29/09/2014	51851
AOY5409	279270F000033720	16/09/2014	74550
APF0814	279270T000002008	26/09/2014	55500
APM8732	279270F000033725	16/09/2014	74550
AQI7900	279270F000033711	15/09/2014	74550
AQM6739	279270NIC0007498	03/12/2014	50020
AQV3087	279270F000033712	15/09/2014	74550
AQV9570	279270T000013003	29/09/2014	51851
AQY4773	279270F000033660	14/09/2014	74550
ARJ5794	279270F000033706	15/09/2014	74630
ARM7146	279270NIC0007496	03/12/2014	50020
ARS8864	279270T000000001	29/09/2014	51851
ARW0989	279270F000033721	16/09/2014	74550
ARX8322	279270F000033726	16/09/2014	74550
ARZ9702	279270NIC0007514	03/12/2014	50020
ASB4531	279270T000014006	29/09/2014	73662
ASC6528	279270NIC0007486	03/12/2014	50020
ASH3750	279270T000011002	29/09/2014	51851
ASJ9357	279270T000001014	26/09/2014	60501
ASL4847	279270F000033690	15/09/2014	74550
ASW4845	279270F000033708	15/09/2014	74550
ASY7884	279270NIC0007520	03/12/2014	50020
ATC6767	279270T000001015	26/09/2014	60501
ATD1129	279270NIC0007481	03/12/2014	50020
ATE9671	279270T000010002	29/09/2014	51851
ATJ0814	279270T000002004	26/09/2014	54600
ATJ5398	279270T000007001	29/09/2014	54522
ATK4572	279270F000033669	14/09/2014	74550
ATL2398	279270T000010004	29/09/2014	51851
ATS2979	279270T000001021	26/09/2014	60501
ATX6476	279270T000001019	26/09/2014	60501
AUJ6545	279270NIC0007518	03/12/2014	50020
AUN9650	279270NIC0007510	03/12/2014	50020
AUO7767	279270F000033668	14/09/2014	74550
AUT8205	279270T000005007	26/09/2014	60501
AUY3868	279270T000002003	26/09/2014	55415



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 10

AVA0287	279270NIC0007501	03/12/2014	50020
AVA0656	279270NIC0007500	03/12/2014	50020
AVA3656	279270NIC0007487	03/12/2014	50020
AVD8316	279270F000033735	16/09/2014	74550
AVE8577	279270T000001005	26/09/2014	54600
AVJ3619	279270T000003004	29/09/2014	51851
AVL1565	279270T000001018	26/09/2014	60501
AVL1853	279270T000005009	26/09/2014	60501
AVM9311	279270NIC0007517	03/12/2014	50020
AVP7015	279270F000033714	15/09/2014	74550
AVU0324	279270T000002011	26/09/2014	55500
AVY3731	279270NIC0007502	03/12/2014	50020
AVY9690	279270T000001016	26/09/2014	60501
AWC5828	279270F000033729	16/09/2014	74550
AWF8413	279270F000033710	15/09/2014	74550
AWO8758	279270F000033705	15/09/2014	74550
AWP1663	279270T000005003	26/09/2014	60501
AXA3259	279270T000013005	29/09/2014	51851
AXB3094	279270NIC0007509	03/12/2014	50020
AXB3094	279270NIC0007483	03/12/2014	50020
AXD7257	279270T000004010	27/09/2014	54522
AXF9928	279270F000033662	14/09/2014	74550
AXI7731	279270T000004002	26/09/2014	55500
AXL5878	279270T000013007	29/09/2014	73662
AXM1197	279270T000002005	26/09/2014	55415
AXN9179	279270NIC0007482	03/12/2014	50020
AXP3764	279270NIC0007505	03/12/2014	50020
AXQ6068	279270T000014001	26/09/2014	54870
AXT6552	279270T000010001	29/09/2014	55415
AXU5814	279270NIC0007508	03/12/2014	50020
AXU5825	279270F000033682	14/09/2014	74550
AXX5874	279270T000005008	26/09/2014	60501
AXY0129	279270NIC0007489	03/12/2014	50020
AXY9167	279270F000033685	14/09/2014	74550
AYB1087	279270T000004003	26/09/2014	55416
AYC9125	279270NIC0007488	03/12/2014	50020
AYD5549	279270F000033733	16/09/2014	74550
AYE3432	279270F000033723	16/09/2014	74550
AYG2968	279270F000033676	14/09/2014	74550
AYG3452	279270NIC0007490	03/12/2014	50020
AYK3992	279270NIC0007513	03/12/2014	50020
AYL1236	279270NIC0007507	03/12/2014	50020
AYM1678	279270T000004006	26/09/2014	55411
AYT5474	279270T000005010	26/09/2014	60501
BBN0408	279270F000033734	16/09/2014	74550
BBW9993	279270T000004004	26/09/2014	55411
BEM7211	279270T000008005	29/09/2014	68401
BOJ9776	279270T000014004	29/09/2014	55416
BPL0267	279270F000033722	16/09/2014	74550
BUT3060	279270T000013001	29/09/2014	51851
BYC2325	279270F000033658	14/09/2014	74550
BZM8002	279270F000033728	16/09/2014	74550
CFF9191	279270T000005001	26/09/2014	60412
CIK8257	279270T000001012	26/09/2014	52312
CMO9272	279270F000033687	15/09/2014	74550
CPF8469	279270T000010003	29/09/2014	51851
CVA8461	279270F000033689	15/09/2014	74550
CVA8801	279270T000008006	29/09/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 11

CVY5938	279270F000033707	15/09/2014	74550
CXW7764	279270NIC0007515	03/12/2014	50020
CXW7764	279270NIC0007516	03/12/2014	50020
CXX7348	279270F000033656	14/09/2014	74550
CYF0645	279270NIC0007511	03/12/2014	50020
CYH3868	279270F000033698	15/09/2014	74550
DBV2224	279270F000033704	15/09/2014	74550
DCF4939	279270T000013011	29/09/2014	51852
DFF0653	279270NIC0007503	03/12/2014	50020
DGN4571	279270F000033696	15/09/2014	74550
DJT0200	279270T000002007	26/09/2014	70561
DMY8589	279270NIC0007484	03/12/2014	50020
DPA8997	279270F000033680	14/09/2014	74550
ENX9997	279270NIC0007485	03/12/2014	50020
EQG7436	279270F000033730	16/09/2014	74550
FDR3103	279270T000001003	26/09/2014	60412
GMX1998	279270F000033700	15/09/2014	74550
HAM3626	279270T000008004	29/09/2014	51851
HGO4354	279270NIC0007506	03/12/2014	50020
HGV2155	279270F000033657	14/09/2014	74550
HJJ0144	279270F000033701	15/09/2014	74550
HOV7058	279270F000033702	15/09/2014	74550
HRZ6182	279270NIC0007492	03/12/2014	50020
HVV7463	279270F000033661	14/09/2014	74550
ILC6590	279270T000013014	29/09/2014	51851
IMQ3342	279270T000013002	29/09/2014	51852
IRN1177	279270T000006005	29/09/2014	73662
JGJ4403	279270T000008001	29/09/2014	51930
JGL8387	279270T000002002	26/09/2014	55411
JXG3433	279270T000013013	29/09/2014	54522
KIU2568	279270T000004001	26/09/2014	55500
KJF8969	279270F000033677	14/09/2014	74630
KJF8969	279270F000033678	14/09/2014	74550
KKI1691	279270T000001001	26/09/2014	55415
KZY3294	279270F000033681	14/09/2014	74630
LSS1286	279270F000033699	15/09/2014	74550
LYU8546	279270T000005002	26/09/2014	51851
LZA3517	279270T000001008	26/09/2014	60501
LZB4768	279270T000005005	26/09/2014	60501
LZF9137	279270F000033686	14/09/2014	74550
LZN6813	279270F000033718	15/09/2014	74550
LZY5682	279270F000033675	14/09/2014	74550
MAQ9793	279270F000033695	15/09/2014	74550
MBM2015	279270F000033727	16/09/2014	74550
MEU6094	279270T000015001	29/09/2014	51851
MFI1218	279270T000007002	29/09/2014	55411
MGG1779	279270F000033673	14/09/2014	74630
MGO6669	279270F000033736	16/09/2014	74550
MNP0015	279270F000033715	15/09/2014	74550
MOS5657	279270F000033691	15/09/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 12

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 21/01/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ9999	279270F000035031	17/11/2014	74550
AAJ9999	279270F000035017	16/11/2014	74630
ABE4335	279270F000035006	15/11/2014	74550
ACW1368	279270F000035019	16/11/2014	74550
AEN0087	279270F000035008	15/11/2014	74630
AFA2087	279270F000034992	14/11/2014	74550
AFI7426	279270F000035011	16/11/2014	74550
AGI3500	279270F000035001	15/11/2014	74550
AID0351	279270F000035038	17/11/2014	74550
AJB0085	279270F000034988	14/11/2014	74550
AKG1917	279270F000035013	16/11/2014	74550
AMH0041	279270F000035007	15/11/2014	74550
AMM7610	279270F000034996	15/11/2014	74550
AOC0006	279270F000035009	16/11/2014	74550
AOC0821	279270F000035034	17/11/2014	74550
AQJ8736	279270F000035028	16/11/2014	74550
ARI3832	279270F000034993	14/11/2014	74550
ARU8603	279270F000034999	15/11/2014	74550
ASR4783	279270F000035032	17/11/2014	74550
ASU0551	279270F000035012	16/11/2014	74550
ASV9917	279270F000035030	17/11/2014	74550
ATS9872	279270F000035041	17/11/2014	74550
ATU6075	279270F000035003	15/11/2014	74550
AVR9899	279270F000034985	14/11/2014	74550
AVV1420	279270F000035020	16/11/2014	74550
AVV8495	279270F000034991	14/11/2014	74550
AWB5146	279270F000035010	16/11/2014	74550
AXJ0882	279270F000035015	16/11/2014	74550
AXL5643	279270F000035023	16/11/2014	74550
AXY1823	279270F000035022	16/11/2014	74550
AYF8293	279270F000035040	17/11/2014	74550
AYJ4099	279270F000035027	16/11/2014	74550
AYQ4533	279270F000035029	17/11/2014	74550
AZP0609	279270F000035021	16/11/2014	74550
BEL3556	279270F000034994	14/11/2014	74630
BFA7686	279270F000035018	16/11/2014	74550
BHQ4623	279270F000035002	15/11/2014	74550
BID4099	279270F000035042	17/11/2014	74550
BXL7383	279270F000035035	17/11/2014	74550
BXO7353	279270F000034997	15/11/2014	74550
BZM9091	279270F000035036	17/11/2014	74550
CCI5455	279270F000034987	14/11/2014	74630
CHB6075	279270F000034995	15/11/2014	74550
CJX1089	279270F000035043	17/11/2014	74550
CML5338	279270F000034989	14/11/2014	74550
CML5338	279270F000035024	16/11/2014	74550
CNZ4532	279270F000035033	17/11/2014	74550
CWB4588	279270F000035000	15/11/2014	74550
CXG9153	279270F000034990	14/11/2014	74550
DSO7476	279270F000035026	16/11/2014	74550
DXU1416	279270F000035037	17/11/2014	74550
EML8486	279270F000035004	15/11/2014	74550
KKP8064	279270F000035005	15/11/2014	74550
KMF5913	279270F000034998	15/11/2014	74550
LWW8754	279270F000035016	16/11/2014	74550
LYC1791	279270F000035025	16/11/2014	74550
MAR1285	279270F000035039	17/11/2014	74550
MRS5549	279270F000035014	16/11/2014	74550
MUG0620	279270F000034986	14/11/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 13

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 26/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD5153	279270R000019523	15/09/2014	74550
AAE6011	279270R000019568	16/09/2014	74550
ABA0205	279270A000048778	23/09/2014	73662
ABK6767	279270R000019607	17/09/2014	74550
ACM9600	279270R000019610	17/09/2014	74630
ACO8871	279270R000019617	17/09/2014	74550
ACT0217	279270R000019538	15/09/2014	74630
ADW4646	279270R000019578	16/09/2014	74550
AEN0665	279270R000019583	17/09/2014	74550
AGN3359	279270R000019581	17/09/2014	74550
AGO3737	279270R000019609	17/09/2014	74630
AGO9024	279270R000019558	16/09/2014	74550
AGP0811	279270R000019503	15/09/2014	74550
AGW8069	279270R000019540	16/09/2014	74550
AIW3396	279270R000019567	16/09/2014	74550
AIW3396	279270R000019553	16/09/2014	74550
AJD9222	279270R000019517	15/09/2014	74550
AJY7804	279270R000019572	16/09/2014	74550
AJZ1390	279270R000019570	16/09/2014	74550
AKK0188	279270R000019535	15/09/2014	74550
AKM2048	279270R000019515	15/09/2014	74550
AKT2253	279270R000019612	17/09/2014	74550
ALD7738	279270R000019576	16/09/2014	74550
ALP0542	279270R000019550	16/09/2014	74550
AMB6018	279270R000019533	15/09/2014	74550
AMC2702	279270R000019608	17/09/2014	74550
AME5009	279270R000019529	15/09/2014	74550
AML1240	279270R000019598	17/09/2014	74550
AMV7002	279270R000019556	16/09/2014	74550
ANC8546	279270R000019524	15/09/2014	74550
ANK6632	279270R000019596	17/09/2014	74550
ANM7384	279270R000019563	16/09/2014	74550
AOB3610	279270NIC0007522	04/12/2014	50020
AOI7329	279270R000019603	17/09/2014	74550
AOU2305	279270R000019511	15/09/2014	74550
APA7481	279270R000019539	16/09/2014	74550
APE7293	279270R000019597	17/09/2014	74630
APW9682	279270R000019531	15/09/2014	74550
AQJ2514	279270R000019585	17/09/2014	74550
AQT4036	279270NIC0007521	04/12/2014	50020
AQT4692	279270R000019516	15/09/2014	74550
ARC8878	279270R000019536	15/09/2014	74550
ARH8539	279270R000019528	15/09/2014	74550
ARJ4072	279270R000019509	15/09/2014	74550
ASC6836	279270A000048777	19/09/2014	73662
ASH2226	279270R000019522	15/09/2014	74550
ASM5208	279270R000019573	16/09/2014	74630
ASM7459	279270R000019525	15/09/2014	74630
ASR1446	279270R000019534	15/09/2014	74550
ASW5718	279270R000019513	15/09/2014	74550
ASY3031	279270R000019604	17/09/2014	74550
ATS7043	279270R000019514	15/09/2014	74550
ATY0773	279270R000019560	16/09/2014	74550
AUN3041	279270R000019594	17/09/2014	74630
AUN8183	279270R000019532	15/09/2014	74550
AUP4267	279270R000019555	16/09/2014	74550
AUW3904	279270R000019611	17/09/2014	74550
AVF8113	279270R000019521	15/09/2014	74630
AVR5277	279270R000019518	15/09/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 14

AVT4830	279270R000019606	17/09/2014	74550
AVX0290	279270R000019584	17/09/2014	74550
AWH4347	279270R000019601	17/09/2014	74630
AWH4347	279270R000019566	16/09/2014	74630
AWH4347	279270R000019571	16/09/2014	74550
AWL8513	279270R000019520	15/09/2014	74550
AWO5461	279270R000019537	15/09/2014	74550
AWR9917	279270R000019549	16/09/2014	74550
AXD5673	279270R000019547	16/09/2014	74550
AXE5730	279270R000019508	15/09/2014	74550
AXG8434	279270R000019551	16/09/2014	74550
AXI0865	279270R000019580	17/09/2014	74550
AXI6258	279270R000019600	17/09/2014	74550
AXI9087	279270R000019510	15/09/2014	74550
AXK3570	279270R000019501	15/09/2014	74550
AXQ3870	279270R000019545	16/09/2014	74550
AXR3866	279270R000019506	15/09/2014	74550
AXT3427	279270R000019559	16/09/2014	74550
AYE3820	279270R000019543	16/09/2014	74550
AYL7796	279270R000019586	17/09/2014	74550
AYO1332	279270R000019498	15/09/2014	74550
AYQ6479	279270R000019507	15/09/2014	74550
AZU7100	279270R000019615	17/09/2014	74550
BAD0833	279270R000019561	16/09/2014	74550
BAN0303	279270R000019554	16/09/2014	74550
BAP4949	279270A000048779	25/09/2014	73662
BAQ0602	279270R000019557	16/09/2014	74550
BBB0386	279270R000019544	16/09/2014	74550
BBB8345	279270R000019602	17/09/2014	74550
BBP1308	279270R000019526	15/09/2014	74550
BCB9955	279270R000019587	17/09/2014	74550
BXK7707	279270R000019505	15/09/2014	74550
BYH6467	279270R000019564	16/09/2014	74550
CJJ6611	279270R000019527	15/09/2014	74550
CLS8532	279270R000019593	17/09/2014	74550
CMB8595	279270R000019613	17/09/2014	74550
CSY0806	279270R000019504	15/09/2014	74550
CTP7141	279270R000019574	16/09/2014	74630
DEE6140	279270R000019565	16/09/2014	74630
DET8854	279270R000019519	15/09/2014	74550
DEZ3020	279270R000019595	17/09/2014	74550
DHH5114	279270R000019591	17/09/2014	74550
DRO0165	279270R000019569	16/09/2014	74550
EBW0616	279270R000019588	17/09/2014	74550
HPL1170	279270R000019541	16/09/2014	74550
HTD4670	279270R000019546	16/09/2014	74550
HTT4425	279270R000019605	17/09/2014	74550
HXF5344	279270R000019542	16/09/2014	74550
IPR6880	279270R000019502	15/09/2014	74550
ITE5846	279270R000019500	15/09/2014	74550
JPB3166	279270R000019590	17/09/2014	74550
JUO2886	279270R000019579	17/09/2014	74550
KAM0105	279270R000019614	17/09/2014	74550
KAU2468	279270R000019582	17/09/2014	74550
KFA9381	279270R000019589	17/09/2014	74630
KKN9114	279270R000019562	16/09/2014	74550
LSK0131	279270R000019499	15/09/2014	74550
LXW7266	279270R000019616	17/09/2014	74550
MBV7159	279270R000019548	16/09/2014	74550
MBY5187	279270R000019592	17/09/2014	74550
MGC1366	279270R000019552	16/09/2014	74550
MOE4949	279270R000019530	15/09/2014	74550
MUJ2654	279270R000019575	16/09/2014	74550
NLU6160	279270R000019577	16/09/2014	74550
NPE3966	279270R000019512	15/09/2014	74550
NPR9236	279270R000019599	17/09/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 15

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 22/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEL4700	279270E000032471	15/09/2014	55412
AET2050	279270E000032475	15/09/2014	55412
AHX0868	279270E000032472	15/09/2014	55412
AJX9548	279270E000032477	15/09/2014	55412
AJY1998	279270E000032467	15/09/2014	55412
ALG2547	279270E000032486	15/09/2014	55412
AMM0903	279270NIC0007479	02/12/2014	50020
ANS3069	279270E000032490	12/09/2014	55412
APJ6500	279270E000032491	12/09/2014	55412
APR7121	279270E000032487	15/09/2014	55412
ARS6221	279270E000032468	15/09/2014	55412
ARU9902	279270E000032482	15/09/2014	55412
ASM0519	279270E000032489	15/09/2014	55412
ASM0519	279270E000032469	15/09/2014	55412
ATI5419	279270NIC0007477	02/12/2014	50020
AUG6342	279270NIC0007478	02/12/2014	50020
AUI5866	279270NIC0007476	02/12/2014	50020
AUK8876	279270E000032480	15/09/2014	55412
AYF7934	279270NIC0007480	02/12/2014	50020
AYG4506	279270E000032474	15/09/2014	55412
AYG4506	279270E000032481	15/09/2014	55412
BMF1675	279270E000032476	15/09/2014	55412
BQQ1535	279270E000032494	12/09/2014	55412
CMQ4494	279270E000032473	15/09/2014	55412
DBY5726	279270E000032484	15/09/2014	55412
DBY5726	279270E000032485	15/09/2014	55412
DFT3342	279270E000032479	15/09/2014	55412
DOD5746	279270E000032495	12/09/2014	55412
EPF2888	279270E000032478	15/09/2014	55412
FAQ1859	279270E000032488	15/09/2014	55412
HJJ0144	279270E000032470	15/09/2014	55412
IQX2317	279270E000032465	15/09/2014	55412
MBD8795	279270E000032483	15/09/2014	55412
MNW7008	279270E000032492	12/09/2014	55412
MNW7008	279270E000032493	12/09/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 22/01/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGP4282	279270A000048014	21/11/2014	55500
AHT0285	279270A000048013	21/11/2014	55500
AOH6534	116100E004971500	20/11/2014	70561
AOW3394	116100E004971629	21/11/2014	58780
AOX4033	116100E004973368	25/11/2014	59670
APW9273	116100E004718321	20/11/2014	61300
AQF0980	279270A000048010	21/11/2014	58191
AQG8588	279270A000049581	02/12/2014	57200
AQM0746	279270A000048739	19/11/2014	70561
ASN0555	279270A000048016	01/12/2014	55760
AST2120	116100E004973182	22/11/2014	60501
ASY2595	279270A000048740	19/11/2014	71021
ATE6232	279270A000049583	02/12/2014	73662
ATT9419	279270A000048011	21/11/2014	60412
AUJ7609	116100E004973676	24/11/2014	57200
AWK7896	116100E004508628	19/11/2014	60501
AWY7579	279270A000048012	21/11/2014	51851
AYF5898	279270A000048007	21/11/2014	57380
CBV8140	279270A000049584	02/12/2014	73662
DIO1962	279270A000048008	21/11/2014	57380
DRP1499	279270A000049580	27/11/2014	51851
DSI7294	116100E004973183	22/11/2014	60501
EBO9510	279270A000048015	28/11/2014	55500
MDW6342	116100E004508627	19/11/2014	57200



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE TOLEDO - COMAD

Rua 07 de setembro, 1134, centro, Toledo – PR, CEP: 85900.220
Telefone: (45) 3277-0686 e_mail: comad@toledo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2014

Súmula: Composição da diretoria Executiva do Conselho Municipal sobre Drogas, gestão 2014/2015.

Considerando o disposto na Lei nº 2.061 de 13 de junho de 2011, em seu Artigo 5º, onde estabelece que o conselho Municipal Sobre Drogas, será administrado por uma diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e um Vice-secretário, eleita dentre seus membros, para um mandato de dois anos, e em seu § 1º, que prevê que os membros da Diretoria serão eleitos em assembleia Ordinária especificamente para este fim, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos conselheiros presentes.

O Conselho Municipal Sobre Drogas de Toledo Estado do Paraná (COMAD), em conformidade com a Lei nº 2.061 de 13 de junho de 2011, em reunião realizada em 04 de fevereiro do ano de 2014, nas dependências de sua sede, localizada na Rua 7 de setembro, nº 1134, Centro, da cidade e comarca do Município de Toledo, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da diretoria executiva do COMAD – Conselho Municipal Sobre Drogas de Toledo, Estado do Paraná, gestão 2014/2015, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Camila Dias Carvalho

VICE-PRESIDENTE: Rosana Rocco

SECRETÁRIO: Luzinete Aparecida Savaris

VICE-SECRETÁRIO: Paulo Cesar Rodrigues

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 05 de dezembro de 2014.


Camila Dias Carvalho
PRESIDENTE - COMAD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de dezembro de 2014

Edição nº 1.150

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.